



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

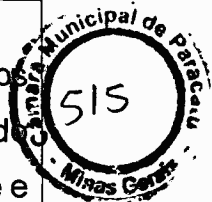
EMENDA IMPOSITIVA Nº 245 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Mãos que Acolhem de Paracatu

CNPJ:

51.933.306/0001-31

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Saúde

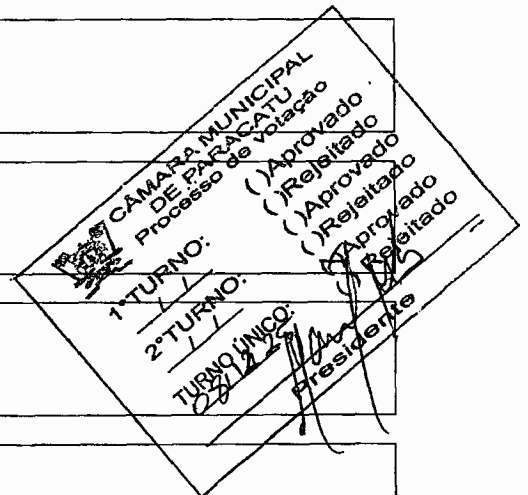
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 04 de novembro de 2025.



VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>4904/25</u>
RECEBIDO EM <u>04/11/25</u>
HORÁRIO <u>16:33</u>
<u>Luiz B</u> RESPONSÁVEL